



Município de Mercedes

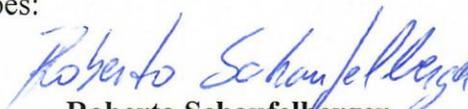
Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2020

Às 14h00min (catorze horas) do dia 17 (dezessete) de fevereiro do ano de 2021, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 039/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à verificação da proposta de preço e julgamento de nova proposta de licitante participante de licitação referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º. 33/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre pavimentação poliédrica, em trechos de ruas de loteamentos da sede do município de Mercedes*. Quando da realização de sessão para abertura das propostas de preços, ocorrida em 09 (nove) de fevereiro de 2021, a CPL verificou que houve empate ficto entre a melhor proposta apresentada e a proposta da licitante **PERSONAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 19.268.196/0001-28 (doravante PERSONAL)**, sendo esta comprovadamente enquadrada na condição de ME e/ou EPP na fase de habilitação, diferente das demais licitantes participantes. Desta forma, a licitante PERSONAL teve assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, permitindo a apresentação de nova proposta de preços. As licitantes participantes e habilitadas foram devidamente intimadas a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Convocação para a presente sessão também foi devidamente publicada nos meios usuais de divulgação, quais sejam o Diário Eletrônico do Município, edição n.º 2501, de 17 de fevereiro de 2021, e jornal O Presente, edição n.º 4780, de 16 de fevereiro de 2021. A(s) empresa(s) habilitadas não tiveram nenhum representante presente à sessão. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal da proposta de preços da licitante PERSONAL, que apresentou proposta no valor de R\$ 595.113,49 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e treze reais e quarenta e nove centavos). A CPL verificou a aceitabilidade da proposta de preços, visto que atende as disposições do Edital e seus anexos. Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **PERSONAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**. O(a) presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão Permanente de Licitações:


Nilma Eger
MEMBRO


Roberto Schaufelberger
PRESIDENTE


Jessica G. Finckler
MEMBRO